



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL

Decreto nº 1 de 24 de Julho de 1964

Nº 5129

Macapá, 08 de Abril de 1988 - 6ª - Feira

Governador do Território
Dr. JORGE NOVA DA COSTA

Chefe de Gabinete do Governador
Sr. ELFREDO FÉLIX TÁVORA GONSALVES

SECRETARIADO

Secretário de Administração
Dr. REGILDO WANDERLEY SALOMÃO

Dr. Procurador Geral do Território
JOSÉ DE ARIMATHEA VERNET CAVALCANTI

Prof. Secretário de Finanças
BERNARDO RODRIGUES DE SOUZA

Dr. Secretário de Planejamento e Coordenação
ALFREDO AUGUSTO RAMALHO DE OLIVEIRA

Dr. Secretário de Promoção Social
RICARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA

Dr. Secretário de Obras e Serviços Públicos
RICARDO OTERO AMOEDO SENIOR

Dr. Auditor do Governo do Território
JOSÉ VERÍSSIMO TAVARES

Prof. Secretário de Educação e Cultura
BENTO GÓES DE ALMEIDA

Dr. Secretário de Agricultura
RUI REGIS CARDOSO CAVALCANTE

Dr. Secretário de Segurança Pública
EDSON GCMES CORRÊA

Dr. Secretário de Saúde
JOSÉ BESERRA PEDROSA

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0459 de 05 de abril de 1988

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Designar BERNARDO RODRIGUES DE SOUZA, Secretário de Governo de Finanças, para exercer acumulativamente, em substituição, o Cargo de Governador do Território Federal do Amapá, durante o impedimento do respectivo titular que viajará até a cidade de Brasília-DF, no período de 06 a 09 de abril do corrente ano, a fim de tratar assuntos de interesse da Administração Amapaense.

Macapá-AP, em 05 de abril de 1988, 100ª da República e 45ª da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0462 de 05 de abril de 1988

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista o que consta no Processo número 28760.000818/88,

RESOLVE:

Art. 1º - Fazer reverter à repartição de origem o servidor GILBERTO SEMBLANO DE OLIVEIRA, ocupante do emprego de Economista, código LT-NS-509, classe "Especial", referência NS-24, da Tabela Permanente do Governo deste Território, lotado na Secretaria de Planejamento-SEPLAN, que se

encontrava a disposição da Companhia de Desenvolvimento do Amapá-CODEASA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 05 de abril de 1988, 100ª da República e 45ª da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0463 de 05 de abril de 1988

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista o que consta do Proc. nº 28760.000817/88-GABI,

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar, a contar de 17.03.88, a suspensão de contrato de trabalho firmado entre o Governo deste Território e o servidor JOSÉ DAS GRAÇAS DOS SANTOS TORRES, ocupante do emprego de Engenheiro Florestal, código LT-NS-514 classe "Especial", referência NS-22, da Tabela Permanente do Governo deste Território, lotado na Secretaria de Agricultura-SEAG, do que trata o Decreto (P) nº 1091, de 31 de agosto de 1987, publicado no Diário Oficial do Território nº 4988, de 05 de setembro de 1987.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 05 de abril de 1988, 100ª da República e 45ª da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (N) Nº 0007 de 30 de março de 1988.

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista o estabelecido no artigo 10, da Lei nº 6.270, de 26 de novembro de 1975 e considerando o que consta do Processo nº 28760.000752/33,

RESOLVE:

Art. 1º - A Indenização para Moradia dos policiais-militares da Polícia Militar do Amapá, de acordo com o Art. 53, da Lei nº 5.906, de 23 de julho de 1973, alterada pela Lei nº 7.435, de 19 de dezembro de 1935, será calculado sobre o soldo do posto ou graduação dos policiais-militares da Polícia Militar do Amapá, nos seguintes valores percentuais:

I - 70%(setenta por cento) para Oficiais Superiores, quando possuírem dependentes;

II - 60%(sessenta por cento) para Oficiais Intermediários, quando possuírem dependentes;

III - 50%(cinquenta por cento) para Oficiais Subalternos e Subtenentes PM, quando possuírem dependentes;

IV - 45%(quarenta e cinco por cento) para Primeiro, Segundo e Terceiro Sargento PM, quando possuírem dependentes;

V - 80%(oitenta por cento) para Cabo PM, quando possuírem dependentes;

VI - 100%(cem por cento) para Soldado PM, quando possuírem dependentes;

VII - 15%(quinze por cento) para Oficiais Superiores, Oficiais Intermediários, Oficiais Subalternos, Subtenentes e Sargentos PM, quando não possuírem dependentes;

VIII - 25%(vinte e cinco por cento) para Cabo PM, quando não possuírem dependentes;

IX - 30%(trinta por cento) para Soldado PM quando, não possuírem dependentes;

Art. 2º - Os índices fixados no artigo anterior poderão ser escalonados, a fim de ajustarem a respectiva remuneração dos policiais-militares da Polícia Militar do Amapá, ficando o Cmt Geral da PMAP responsável por estes ajustamentos, todas as vezes que a situação assim a exigir.

Art. 3º - Os efeitos financeiros decorrentes da execução deste Decreto vigoram a contar de 31 de março de 1987.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto (E) nº 0008, de 11 de maio de 1987.

Macapá-Ap, em 30 de março de 1988, 1009 da República e 459 da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador

GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 0227/88-SESA.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando as recomendações expressas da Divisão Nacional de Saúde Materno Infantil,

RESOLVE:

Designar as pessoas abaixo relacionados, para comporem o Grupo Interinstitucional Materno Infantil:

- Drª Vanda Oliveira da Cruz - Coordenadora do Programa de Saúde de Materno Infantil

- Drª Alice Augusta Martins Ventura Magalhães - Chefe da Divisão de Programas Especiais.

- Dr. Raimundo Malcher Pinon Filho - Diretor da Primeira Regional de Saúde.

- Dr. Francisco de Assis Leite Teixeira - Diretor da Segunda Regional de Saúde.

- Dr. Kleber Magalhães - Fundação Legião Brasileira de Assistência.

- Dr. Abelardo da Silva Vaz - Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social.

- Dr. José Roberto Santos da Silva - Sociedade Amapaense de Pediatria.

- Marly Correia Souza - Setor de Planejamento.

- Maria Jerusa de Freitas Pocha - Departamento de Recursos Humanos.

- Cecília Rocha Ferreira - Representante de Comunidade

- Francimar Pereira da Silva Santos Amorim - Representante de Comunidade.

- Ana Maria Rizzante Gallazzi - Representante de Comunidade.

Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, em Macapá-Ap, 22 de março de 1988.

Dr. JOSÉ BESERRA PEDROSA
Secretário de Saúde

DIÁRIO OFICIAL

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL

Território Federal do Amapá

DIRETOR

Dr. PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES

ORIGINAIS

* Os textos enviados à publicação deverão ser datilografados e acompanhados de ofício ou memorando.

O Diário Oficial do T.F. do Amapá poderá ser encontrado para leitura nas Representações do Governo do Amapá em Brasília/DF, Rio de Janeiro/RJ e Belém/Estado do Pará.

ATENDIMENTO

07:30 às 12:00 horas
Horário: Das e
14:00 às 17:30 horas

PREÇOS - PUBLICAÇÕES

* Publicações - centímetros de
coluna..... Cz\$ 18,00

PREÇOS - ASSINATURAS

* Macapá..... Cz\$ 1.120,00
* Outras Cidades..... Cz\$ 2.765,00

* As assinaturas são semestrais e vencíveis em 30 de junho a 31 de dezembro.

Preço do Exemplar..... Cz\$ 10,50
Número atrasado..... Cz\$ 14,00

RECLAMAÇÕES

* Deverão ser dirigidas por escrito ao Diretor do Departamento de Imprensa Oficial do T.F. do Amapá, até 8 dias após a publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 146/88 - PMM.

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo item VIII, do artigo 34, da Lei nº 6.448, de 11 de outubro de 1977, e tendo em vista o disposto nas Leis nºs 293 e 294/87-PMM, que instituem a nova Estrutura Administrativa e a Reformulação de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de Macapá,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR MANOEL RAIMUNDO PEREIRA DA COSTA, ocupante do Cargo de Economista, do Quadro do Governo do Território Federal do Amapá, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal de Planejamento, Urbanização e Meio Ambiente, correspondente ao Código DAS-101.3.

Art. 2º - Os efeitos deste Decreto passam a vigorar a contar do dia 01 de novembro de 1987.

Art. 3º - Revoga-se o Decreto nº 021/87-PMM, de 16 de fevereiro de 1987, e demais disposições em contrário.

CUMpra-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 29 de janeiro de 1988.

RAIMUNDO AZEVEDO COSTA
Prefeito Municipal de Macapá

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 29 dias do mês de janeiro de 1988.

SANDRO LUIZ DE AZEVEDO COSTA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 149/88 - PMM.

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo item VIII, do artigo 34, da Lei nº 6.448, de 11 de outubro de 1977, e tendo em vista o disposto nas Leis nºs 293 e 294/87-PMM, que instituem a nova Estrutura Administrativa e a Reformulação de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de Macapá,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR EDSON MACIEL RAMOS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Planejamento e Coordenação Geral, correspondente ao Código DAS.101.2, da Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanização e Meio Ambiente.

Art. 2º - Os efeitos deste Decreto passam a vigorar a contar do dia 01 de novembro de 1987.

Art. 3º - Revoga-se o Decreto nº 117/87-PMM, de 17 de agosto de 1987, e demais disposições em contrário.

CUMpra-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 29 de janeiro de 1988.

RAIMUNDO AZEVEDO COSTA
Prefeito Municipal de Macapá

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 29 dias do mês de janeiro de 1988.

SANDRO LUIZ DE AZEVEDO COSTA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 150/88 - PMM.

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo item VIII, do artigo 34 da Lei nº 6.448, de 11 de outubro de 1977, e tendo em vista o disposto nas leis nºs 293 e 294/87-PMM, que instituem a nova Estrutura Administrativa e a Reformulação de Cargos

e Salários da Prefeitura Municipal de Macapá.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR TEREZINHA CARDOSO NASCIMENTO DE JESUS ocupante do Cargo de Assistente Social, Classe A, Nível 2, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Diretora do Departamento de Desenvolvimento Urbano, correspondente ao Código DAS.101.2, da Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanização e Meio Ambiente.

Art. 2º - Os efeitos deste Decreto passam a vigorar a contar do dia 01 de janeiro de 1987.

Art. 3º - Revoga-se o Decreto nº 210/85-PMM, de 23 de julho de 1985, e demais disposições em contrário.

CUMpra-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 29 de janeiro de 1988.

RAIMUNDO AZEVEDO COSTA
Prefeito Municipal de Macapá

PUBLICADO NESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 29 dias do mês de janeiro de 1988.

SANDRO LUIZ DE AZEVEDO COSTA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 151/88 - PMM.

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo item VIII, do artigo 34 da Lei nº 6.448, de 11 de outubro de 1977, e tendo em vista o disposto nas leis nºs 293 e 294/87-PMM, que instituem a nova Estrutura Administrativa e a Reformulação de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de Macapá.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR JORGE DE LIMA RODRIGUES, ocupante do Cargo de Topógrafo, Classe B, Nível 5, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Estudos Topográficos, correspondente ao Código DAS.101.1, da Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanização e Meio Ambiente.

Art. 2º - Os efeitos deste Decreto passam a vigorar a contar do dia 01 de novembro de 1987.

Art. 3º - Revoga-se o Decreto nº 059/85-PMM, de 06 de fevereiro de 1985, e demais disposições em contrário.

CUMpra-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 29 de janeiro de 1988.

RAIMUNDO AZEVEDO COSTA
Prefeito Municipal de Macapá

PUBLICADO NESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 29 dias do mês de janeiro de 1988.

SANDRO LUIZ DE AZEVEDO COSTA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 152/88 - PMM.

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo item VIII, do artigo 34 da Lei nº 6.448, de 11 de outubro de 1977, e tendo em vista o disposto nas leis nºs 293 e 294/87-PMM, que instituem a nova Estrutura Administrativa e a Reformulação de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de Macapá,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR ARMANDO SANTANA DA SILVA, ocupante do Cargo de Auxiliar Técnico em Engenharia, Classe B, Nível 6 para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Sistema Viário, correspondente ao Código DAS.

101.1, da Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanização e Meio Ambiente.

Art. 2º - Os efeitos deste Decreto passam a vigorar a contar do dia 01 de novembro de 1987.

Art. 3º - Revoga-se o Decreto nº 053/85-PMM, de 07 de fevereiro de 1985, e demais disposições em contrário.

CUMPRASE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 29 de janeiro de 1988.

RAIMUNDO AZEVEDO COSTA
Prefeito Municipal de Macapá

PUBLICADO NESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 29 dias do mês de janeiro de 1988.

SANDRO LUIZ DE AZEVEDO COSTA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 153/88 - PMM.

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo item VIII, do artigo 34 da lei nº 6.448, de 11 de outubro de 1977, e tendo em vista o disposto nas leis nºs 293 e 294/87-PMM, que instituem a nova Estrutura Administrativa e a Reformulação de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de Macapá.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR JOSÉ AMARILDO NUNES MAGALHÃES, ocupante da Categoria Funcional de Engenheiro Civil, pertencente ao Convênio nº 003/87-EMDESUR/PMM, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Chefe da Divisão de Controle Urbano, correspondente ao Código DAS.101.1, da Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanização e Meio Ambiente.

Art. 2º - Os efeitos deste Decreto passam a vigorar a contar do dia 01 de novembro de 1987.

Art. 3º - Revoga-se o Decreto nº 144/87-PMM, de 29 de setembro de 1987, e demais disposições em contrário.

CUMPRASE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 29 de janeiro de 1988.

RAIMUNDO AZEVEDO COSTA
Prefeito Municipal de Macapá

PUBLICADO NESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 29 dias do mês de janeiro de 1988.

SANDRO LUIZ DE AZEVEDO COSTA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 154/88 - PMM.

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo item VIII, do artigo 34 da lei nº 6.448, de 11 de outubro de 1977, e tendo em vista o disposto nas leis nºs 293 e 294/87-PMM, que instituem a nova Estrutura Administrativa e a Reformulação de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de Macapá.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR SIMÃO DOS ANJOS, ocupante do Cargo de Fiscal de Obras, Classe C, Nível 9, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras Particulares, correspondente ao Código DAS.101.1, da Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanização e Meio Ambiente.

Art. 2º - Os efeitos deste Decreto passam a vigorar a contar do dia 01 de novembro de 1987.

Art. 3º - Revoga-se o Decreto nº 089/85-PMM, de 08 de fevereiro de 1985, e demais disposições em contrário.

CUMPRASE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 29 de janeiro de 1988.

RAIMUNDO AZEVEDO COSTA
Prefeito Municipal de Macapá

PUBLICADO NESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 29 dias do mês de janeiro de 1988.

SANDRO LUIZ DE AZEVEDO COSTA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 155/88 - PMM.

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo item VIII, do artigo 34 da lei nº 6.448, de 11 de outubro de 1977, e tendo em vista o disposto nas leis nºs 293 e 294/87-PMM, que instituem a nova Estrutura Administrativa e a Reformulação de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de Macapá.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR MARIA DE FÁTIMA GARCIA DOS SANTOS, ocupante do Cargo de Arquiteta, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Chefe da Divisão de Transportes Urbanos, correspondente ao Código DAS.101.1, da Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanização e Meio Ambiente.

Art. 2º - Os efeitos deste Decreto passam a vigorar a contar do dia 01 de novembro de 1987.

Art. 3º - Revoga-se o Decreto nº 015/87-PMM, de 12 de fevereiro de 1987, e demais disposições em contrário.

CUMPRASE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 29 de janeiro de 1988.

RAIMUNDO AZEVEDO COSTA
Prefeito Municipal de Macapá

PUBLICADO NESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 29 dias do mês de janeiro de 1988.

SANDRO LUIZ DE AZEVEDO COSTA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 156/88 - PMM.

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo item VIII, do artigo 34 da lei nº 6.448, de 11 de outubro de 1977, e tendo em vista o disposto nas leis nºs 293 e 294/87-PMM, que instituem a nova Estrutura Administrativa e a Reformulação de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de Macapá.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR ALFREDO CEZAR FERREIRA DA SILVA, ocupante do Cargo de Técnico em Contabilidade, Classe A, Nível 1, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Chefe da Divisão de Controle Operacional e Fiscalização, correspondente ao Código DAS.101.1, da Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanização e Meio Ambiente.

Art. 2º - Os efeitos deste Decreto passam a vigorar a contar do dia 01 de novembro de 1987.

Art. 3º - Revoga-se o Decreto nº 112/87-PMM, de 07 de agosto de 1987, e demais disposições em contrário.

CUMPRASE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 29 de janeiro de 1988.

RAIMUNDO AZEVEDO COSTA
Prefeito Municipal de Macapá

PUBLICADO NESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 29 dias do mês de janeiro de 1988.

SANDRO LUIZ DE AZEVEDO COSTA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 157/88 - PMM.

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo item VIII, do artigo 34 da lei nº 6.448, de 11 de outubro de 1977, e tendo em vista o disposto nas leis nºs 293 e 294/87-PMM, que instituem a nova Estrutura Administrativa e a Reformulação de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de Macapá,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR DELBANOR CAMPOS MOREIRA, ocupante do Cargo de Auxiliar Técnico em Engenharia, Classe B. Nível 6 para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Diretor do Departamento de Cadastro Técnico, correspondente ao Código DAS.101.2, da Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanização e Meio Ambiente.

Art. 2º - Os efeitos deste Decreto passam a vigorar a contar do dia 01 de novembro de 1987.

Art. 3º - Revoga-se o Decreto nº 237/85-PMM, de 29 de julho de 1985, e demais disposições em contrário.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 29 de janeiro de 1988.

RAIMUNDO AZEVEDO COSTA
Prefeito Municipal de Macapá

PUBLICADO NESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 29 dias do mês de janeiro de 1988.

SANDRO LUIZ DE AZEVEDO COSTA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 158/88 - PMM.

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo item VIII, do artigo 34 da lei nº 6.448, de 11 de outubro de 1977, e tendo em vista o disposto nas leis nºs 293 e 294/87-PMM, que instituem a nova Estrutura Administrativa e a Reformulação de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de Macapá.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR ANTONIO DE PÁDUA BRITO MELO, ocupante do Cargo de Topógrafo, Classe A, Nível 3, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Chefe da Divisão de Visitação e Demarcação de Terrenos, correspondente ao Código DAS.101.1, da Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanização e Meio Ambiente.

Art. 2º - Os efeitos deste Decreto passam a vigorar a contar do dia 01 de novembro de 1987.

Art. 3º - Revoga-se o Decreto nº 128/85-PMM, de 13 de março de 1985, e demais disposições em contrário.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 29 de janeiro de 1988.

RAIMUNDO AZEVEDO COSTA
Prefeito Municipal de Macapá

PUBLICADO NESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 29 dias do mês de janeiro de 1988.

SANDRO LUIZ DE AZEVEDO COSTA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 159/88 - PMM.

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo item VIII, do artigo 34 da lei nº 6.448, de 11 de outubro de 1977, e tendo em vis-

ta o disposto nas leis nºs 293 e 294/87-PMM, que instituem a nova Estrutura Administrativa e a Reformulação de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de Macapá.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR REGINALDO CARDOSO DE LIMA, ocupante do Cargo de Auxiliar Técnico em Engenharia, Classe A, Nível 4, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Chefe da Divisão de Levantamento Cadastral, correspondente ao Código DAS.101.1, da Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanização e Meio Ambiente.

Art. 2º - Os efeitos deste Decreto passam a vigorar a contar do dia 01 de novembro de 1987.

Art. 3º - Revoga-se o Decreto nº 252/86-PMM, de 15 de outubro de 1986, e demais disposições em contrário.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 29 de janeiro de 1988.

RAIMUNDO AZEVEDO COSTA
Prefeito Municipal de Macapá

PUBLICADO NESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 29 dias do mês de janeiro de 1988.

SANDRO LUIZ DE AZEVEDO COSTA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 160/88-PMM.

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo item VIII, do artigo 34 da Lei nº 6.448, de 11 de outubro de 1977, e tendo em vista o disposto nas leis nºs 293 e 294/87-PMM, que instituem a nova Estrutura Administrativa e a Reformulação de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de Macapá.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR ANTONIO LUIZ DA SILVA SOUTO, ocupante do Cargo de Técnico em Contabilidade, Classe B, Nível 6, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Registro Cadastral, correspondente ao Código CAI.201.3, da Secretaria Municipal de Planejamento Urbanização e Meio Ambiente.

Art. 2º - Os efeitos deste Decreto passam a vigorar a contar do dia 01 de novembro de 1987.

Art. 3º - Revoga-se o Decreto nº 134/85-PMM, de 13 de março de 1985, e demais disposições em contrário.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 29 de janeiro de 1988.

RAIMUNDO AZEVEDO COSTA
Prefeito Municipal de Macapá

PUBLICADO NESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 29 dias do mês de janeiro de 1988.

SANDRO LUIZ DE AZEVEDO COSTA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 161/88-PMM.

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo item VIII, do artigo 34 da Lei nº 6.448, de 11 de outubro de 1977, e tendo em vista o disposto nas leis nºs 293 e 294/87-PMM, que instituem a nova Estrutura Administrativa e a Reformulação de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de Macapá,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR EURIVAL DA COSTA MILHOMEM, ocupante do Cargo de Auxiliar Técnico em Engenharia, Classe A, Nível 4, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Controle Imobiliário, correspondente ao Código CAI.201.

3, da Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanização e Meio Ambiente.

Art. 2º - Os efeitos deste Decreto passam a vigorar a contar do dia 01 de novembro de 1987.

Art. 3º - Revoga-se o Decreto nº 068/87-PMM, de 15 de maio de 1987, e demais disposições em contrário.

CUMpra-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 29 de janeiro de 1988.

RAIMUNDO AZEVEDO COSTA
Prefeito Municipal de Macapá

PUBLICADO NESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 29 dias do mês de janeiro de 1988.

SANDRO LUIZ DE AZEVEDO COSTA
Secretário Municipal de Administração

COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

DECRETO (P) Nº 0332

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo, instituída pelo Decreto (P) Nº 0332, de 10 de março de 1988, do Excelentíssimo Senhor Governador do Território Federal do Amapá, CITA, pelo presente Edital, ALDA MADUREIRA PACHECO, ocupante do cargo de Agente de Portaria, código PL - 1101, classe "S", referência NM-25, pertencente ao Quadro de Empregos Permanente do Governo deste Território, lotada na Secretaria de Saúde, para, a contar da data da publicação deste, comparecer na Sala de Reuniões da Clínica Odontológica da Secretaria de Saúde, situada na área interna do Hospital Geral de Macapá, bairro central, nesta cidade de Macapá, a fim de prestar declarações e acompanhar os trâmites do Processo Administrativo a que responde, sob pena de revelia.

Macapá(Ap), 04 de abril de 1988.

JOSÉ CAMPOS MONTEIRO JÚNIOR
Presidente

TELECOMUNICAÇÕES DO AMAPÁ S/A - TELEAMAPÁ
EMPRESA DO SISTEMA TELEGRÁFICO
CGC-MF Nº 05.965.421/0001 - 70
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da Telecomunicações do Amapá S/A - TELEAMAPÁ, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a se realizar cumulativamente, em sua Sede Social, na av. Duque de Caxias, 106, nesta capital, às 16:00 horas do dia 28 de abril de 1988, a fim de:

a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;

b) Deliberar sobre a destinação do lucro e a distribuição de dividendos;

c) Eleger os Membros da Diretoria e do Conselho Fiscal

d) Fixar a remuneração dos Membros da Diretoria e do Conselho Fiscal;

e) Aprovar a correção da expressão monetária do capital social (art. 167 da Lei 6.404/76), tendo como consequência o aumento do capital social de Cz\$ 72.712.623,72 para Cz\$ 302.418.412,29;

f) Alterar o Art. 5º do Estatuto Social em decorrência da capitalização da correção monetária do capital realizado.

A presente publicação torna sem efeito a anterior con-

vocação para o dia 20.04.88.

Macapá-Ap, 06 de abril de 1988

AA) Diretores

PDS - PARTIDO DEMOCRÁTICO SOCIAL

COMISSÃO PROVISÓRIA REGIONAL/AMAPÁ - PDS

RESOLUÇÃO Nº 002/88 - CPR-AP/PDS

A Comissão Provisória Regional do Partido Democrático Social-PDS, do Território Federal do Amapá, instituída pela Resolução nº 130/87 - CEN, de 17 de dezembro de 1987, publicada no DOU em 07 de janeiro de 1988, tendo em vista o disposto no artigo 59, parágrafo 1º, da Lei nº 5682, de 21 de julho de 1971;

CONSIDERANDO, decisão unânime dos Membros que compõe a Comissão Provisória Regional do PDS no Território Federal do Amapá, em reunião extraordinária realizada dia 27 de fevereiro de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica anistiado os Filiados do Partido Democrático Social-PDS, no Território Federal do Amapá, de suas mensalidades, desde a sua filiação até dezembro de 1987.

Art. 3º - A partir de janeiro do corrente exercício (1988), fica estipulado o valor mínimo da mensalidade de Cz\$ 100,00 (CEM CRUZADOS) e o máximo à critério do filiado.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Partido Democrático Social/PDS, em Macapá(Ap), em 27 de fevereiro de 1988.

ALCEU PAULO RAMOS FILHO
Presidente PDS/Amapá

PDS - PARTIDO DEMOCRÁTICO SOCIAL

COMISSÃO PROVISÓRIA REGIONAL/AMAPÁ - PDS

RESOLUÇÃO Nº 03/88 - CPR-AP/PDS

A Comissão Provisória Regional do Partido Democrático Social-PDS, do Território Federal do Amapá, instituída pela Resolução nº 130/87-CEN, de 17 de dezembro de 1987, publicada no DOU em 07 de janeiro de 1988, tendo em vista o disposto no artigo 59, parágrafo 1º, da Lei nº 5682, de 21 de julho de 1971;

CONSIDERANDO, decisão unânime dos Membros que compõe a Comissão Provisória Regional do PDS no Amapá, em reunião extraordinária realizada no dia 08 de março do corrente;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica destituída a COMISSÃO PROVISÓRIA MUNICIPAL, com a competência de COMISSÃO EXECUTIVA MUNICIPAL, instituída através da RESOLUÇÃO nº 001/87-CPR-AP/PDS, datado de 21 de dezembro de 1987.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Partido Democrático Social/PDS, em Macapá(Ap), em 08 de março de 1988.

ALCEU PAULO RAMOS FILHO
Presidente PDS/Amapá

PDS - PARTIDO DEMOCRÁTICO SOCIAL

COMISSÃO PROVISÓRIA REGIONAL/AMAPÁ - PDS

RESOLUÇÃO Nº 004/88 - CPR-AP/PDS

A Comissão Provisória Regional do Partido Democrático Social-PDS, do Território Federal do Amapá, instituída pela Resolução nº 130/87-CEN, de 17 de dezembro de 1987, publicada no DOU em 07 de janeiro de 1988, tendo em vista o disposto no artigo 59, parágrafo 1º, da Lei nº 5682, de 21

de julho de 1971;

CONSIDERANDO, decisão unânime dos Membros que compõe a Comissão Provisória Regional do PDS no Amapá, em reunião extraordinária realizada dia 17 de março de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido aos filiados do Partido Democrático Social-PDS, no Território Federal do Amapá, que somente terão direito a voto, quando da realização da Convenção Municipal, à ocorrer no próximo dia 09 de abril corrente, na Sede do Esporte Clube Macapá, sita à Avenida FAB nº 713, Bairro Central, neste Município de Macapá-Ap, deverão apresentar os seguintes documentos:

- 1) - CARTEIRA DE IDENTIDADE;
- 2) - TÍTULO DE ELEITOR;
- 3) - CARTEIRA DE FILIADO DO PARTIDO (PDS) E/OU DOCUMENTO EQUIVALENTE;

Art. 2º - O filiado que deixar de apresentar um dos documentos acima mencionado, deverá se dirigir à Presidência ou à Secretaria do Partido, na Liderança do PDS, na Câmara Municipal de Macapá ou no ato da Convenção Municipal a fim de merecer os benefícios do Art. 1º.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Partido Democrático Social-PDS, em Macapá(Ap), em 17 de março de 1988.

ALCEU PAULO RAMOS FILHO
Presidente PDS/Amapá

PDS - PARTIDO DEMOCRÁTICO SOCIAL

COMISSÃO PROVISÓRIA REGIONAL/AMAPÁ - PDS

RESOLUÇÃO Nº 007/88 - CPR-AP/PDS

A Comissão Provisória Regional do Partido Democrático Social-PDS, do Território Federal do Amapá, instituída pela Resolução nº 130/87-CEN, de 17 de dezembro de 1987, publicada no DOU em 07 de janeiro de 1988, tendo em vista o disposto no artigo 59, parágrafo 1º, da Lei nº 5632, de 21 de julho de 1971;

CONSIDERANDO, decisão unânime dos Membros que compõe a Comissão Provisória Regional do PDS no Amapá, em reunião extraordinária realizada dia 17 de Março de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica fixado o número de filiados que compõem os Diretórios Municipais, nos Municípios de Amapá, Calçoene, Mazagão e Oiapoque, assim como, os respectivos Suplentes e Delegados à Convenção Regional ao Partido Democrático Social, no Território Federal do Amapá, a saber:

DIRETÓRIO MUNICIPAL

25 (VINTE E CINCO) MEMBROS TITULARES
5 (CINCO) SUPLENTE

DELEGADOS À CONVENÇÃO REGIONAL

5 (CINCO) TITULARES
3 (TRÊS) SUPLENTE

Art. 2º - No Município de Macapá, capital do Território Federal do Amapá, terá a seguinte composição, a saber:

DIRETÓRIO MUNICIPAL

45 (QUARENTA E CINCO) MEMBROS TITULARES
15 (QUINZE) SUPLENTE

DELEGADOS À CONVENÇÃO REGIONAL

14 (QUATORZE) TITULARES
8 (OITO) SUPLENTE

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Partido Democrático Social-PDS, em Macapá(Ap), em 17 de março de 1988.

ALCEU PAULO RAMOS FILHO
Presidente PDS/Amapá

PDS - PARTIDO DEMOCRÁTICO SOCIAL

C O N S E N T I M E N T O

Os abaixo-assinados, filiados ao Partido Democrático Social - PDS, neste Município de Macapá, Território Federal do Amapá, no prazo legal, com direito a votar e serem votados, CONSENTEM com a indicação de seus nomes como CANDIDATOS A MEMBROS E A SUPLENTE DO DIRETÓRIO MUNICIPAL E A DELEGADOS E SUPLENTE, junto à CONVENÇÃO REGIONAL, na chapa que concorrerá as eleições na Convenção Municipal a ser realizada, neste Município de Macapá, no dia 09 de abril de 1988.

Macapá(Ap), 15 de março de 1988.

VISTO:

ALCEU PAULO RAMOS FILHO
Presidente PDS/Amapá

DIRETÓRIO MUNICIPAL

- 01 - ACELINO AIRES DA SILVA
- 02 - ALCEU PAULO RAMOS
- 03 - ANTONIO FERNANDO BARATA MONTEIRO
- 04 - CARMEM LOURDES FERREIRA TOSTES
- 05 - CLAUDIA RAIMUNDA VIANA SENA
- 06 - CLÉLIA ROSAS FONTENELE RIBEIRO
- 07 - DEUSA RIBAS DOS SANTOS
- 08 - EDMUNDO EVELIN COELHO
- 09 - EDNA NOGUEIRA DOS SANTOS
- 10 - EDSON ANAICE CAVALCANTE
- 11 - ÉRIC ODORICO LUCIEM
- 12 - GERALDO MAGELA FONTENELE RIBEIRO
- 13 - IVONE MUSSI TOSTES
- 14 - JEFRI JOSÉ BRAGA HIPPOLITE
- 15 - JOAQUINA DA SILVA RAMOS
- 16 - JOSÉ RONALDO MOTA RACHID
- 17 - LAIDE DO NASCIMENTO RIBEIRO
- 18 - LUCIMAR DIAS DA COSTA
- 19 - MANOEL PEREIRA DA SILVA
- 20 - MANOEL SENA RAMOS
- 21 - MANOEL FERREIRA
- 22 - MANOEL MARIA DOS SANTOS
- 23 - MARIA CRISTINA ROSAS FONTENELE RIBEIRO
- 24 - MARIA DE FÁTIMA PICANÇO ARDASSE
- 25 - MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA NAVEGANTE
- 26 - MARIA LUISA DIAS AGUIAR
- 27 - MARIA LUIZA FERREIRA DE OLIVEIRA
- 28 - MARIA ORLANDINA FERREIRA TELES
- 29 - MARIA ZULMA CARNEIRO DE SOUZA
- 30 - MANOEL JESUS RODRIGUES BITENCOURT
- 31 - OTÁCILIO SOUSA DO CARMO
- 32 - PAULO INÁCIO JOSAPHAT DA SILVA
- 33 - PEDRO JOSÉ BARATA FREIRE
- 34 - PEDRO PIERRE MARQUES PANTOJA
- 35 - PEDRO RAIMUNDO DA SILVA MONTEIRO
- 36 - QUÉZIA SANTOS DE SOUZA
- 37 - RAIMUNDO MACIEL DOS SANTOS
- 38 - RAIMUNDO NONATO LAZARETH DA SILVA
- 39 - RAIMUNDO SANTANA LOBO
- 40 - RAIMUNDO TAVARES
- 41 - RUTH DE SOUZA HIPPOLITE
- 42 - SIDNEY ARAÚJO DA SILVA
- 43 - TÂNIA BRASÃO SOUTO
- 44 - WANDA SUELY MAIA DE AMORIM
- 45 - WLADEMIR SILVA FUPTADO

SUPLENTE DO DIRETÓRIO MUNICIPAL

- 01 - AGUINALDO DE LIMA RODRIGUES
- 02 - AMILTON CARLOS MARINHO ALVES
- 03 - ANA LÍDIA FERREIRA DE OLIVEIRA
- 04 - ELIEFE DE JESUS DANTAS TRINDADE
- 05 - ELIVANETE FERREIRA RAMOS
- 06 - ERNESTO ANAICE CAVALCANTE
- 07 - GERÔNIO DA SILVA CORRÊA
- 08 - HERCÍO ALVES DA SILVA
- 09 - JOÃO GEMES BRAGA HIPPOLITE
- 10 - MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA
- 11 - MARIA DA GRAÇA CARMO MELO
- 12 - MARIA JOSÉ VEIGA MONTEIRO
- 13 - MARIA DO SOCORRO BATISTA DE SOUSA
- 14 - MARIA VIANA SENA
- 15 - REGINA LÚCIA TAVARES

DELEGADOS À CONVENÇÃO REGIONAL

- 01 - AMIRALDO PEREIRA DA SILVA
 02 - ARAMANDO VANZELER DO CARMO
 03 - ELIZABETE FERREIRA DE OLIVEIRA
 04 - FRANCISCO DE SOUZA-PINHEIRO
 05 - FRANCISCO ALBERTO TEIXEIRA
 06 - HEDIBERG DO NASCIMENTO BATISTA
 07 - JOÃO MARQUES PANTOJA
 08 - MARIA DE LURDES FERREIRA PASTANA
 09 - MARIA DELCI TELES TEIXEIRA
 10 - NAIÁ GOMES DA SILVA
 11 - MILTA BARBOSA DA SILVA
 12 - PEDRO SACRAMENTO ALMEIDA
 13 - SÍLVIO SOBRINHO SOARES CASTILLO
 14 - VALBER MACIEL DOS SANTOS

- 06 - RAIMUNDA CORDEIRO DA COSTA
 07 - RAIMUNDO NONATO SANTANA NAIFF
 08 - MARIA DE LURDES FERREIRA DE OLIVEIRA

ABRIL - COMERCIAL DO AMAPÁ LTDA

CHAMA DE EMPREGADO

ABRIL COMERCIAL DO AMAPÁ LTDA., Empresa de ramo de Lanchonete, Sorveteria e Comércio em geral, localizada à Rua Odilardo Silva, nº 2835, Bairro do Trem, nesta capital, so licita o comparecimento do Sr. JOSÉ EDINALDO VILHENA MORAES, para reassumir sua função no prazo de 03(três) dias, a contar da data da publicação desta.

Em caso do não comparecimento, implicará na Recisão do Contrato de Trabalho, conforme Art. 482 Letra I, da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho).

Macapá-Ap, 05 de abril de 1988.

ABRIL COMERCIAL DO AMAPÁ LTDA

SUPLENTES DE DELEGADOS

- 01 - ARMANDO PAULO TEIXEIRA
 02 - ANA JANDIRA LOPES BEZERRA
 03 - ANTONIO EDER DA SILVA
 04 - CLOVIS CORDEIRO DA COSTA
 05 - JOÃO BATISTA DOS SANTOS

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO URBANO
 DIVISÃO DE CONTROLE URBANÍSTICO
 EDITAL DE REGULARIZAÇÃO DE IMOVEIS Nº 08/1988 - SEMPLADUR / PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ, torna público a quem este Edital, vir ou dele tomar conhecimento que, as pessoas abaixo relacionadas estão solicitando Alvará de Licença para Regularização dos imóveis adiante caracterizados, todos situados neste Município. As pessoas que se julgarem com direitos sobre os mesmos deverão apresentar suas reclamações ou impugnações Por escrito no prazo de quinze (15) dias, a contar da data da publicação deste Edital.

Nº	INTERESSADO	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO CADASTRAL		
			SETOR	QUADRA	LOTE
01	AMÉLIA FERREIRA DE SOUZA	AV. GENERAL RONDON	05	14	344
02	MIGUEL AFONSO DE ABREU	AV. JOSÉ ANTONIO SIQUEIRA	01	18	105
03	CARMINA VIANA ASSUNÇÃO	AV. TIMBIRAS	10	35	20
04	NELMA SOARES OLIVEIRA BARBOSA	AV. SEM DENOMINAÇÃO	10	100	138
05	MARIA LAURA VILHENA	AV. DIOGENES SILVA	06	08	135
06	MARIA FERREIRA DOS SANTOS BELÉM	AV. SEM DENOMINAÇÃO	28	09	80
07	JOANAMARIA TRINDADE DA SILVA	AV. RIO XINGU	27	12	63
08	CARMINA FERREIRA DOS SANTOS	AV. EDILSON J. PRADO RIBEIRO	22	32	210
09	ORIEL DA SILVA MORAES	AV. SEM DENOMINAÇÃO	22	40	210
10	MARCELO UBAIARA ROCHA	AV. HERACLITO J. FILHO	10	63	60
11	MARIA TEREZA RODRIGUES DOS SANTOS	AV. MARIA COLARES	13	17	09
12	JOÃO BATISTA BRANDÃO DE OLIVEIRA	AV. SEM DENOMINAÇÃO	22	90	24
13	NILZA JESUS DA PAIXÃO	AV. 13 DE SETEMBRO	03	84	200
14	CARMINA VIANA ASSUNÇÃO	AV. DIOGENES SILVA	07	54	75
15	CARMINA VIANA ASSUNÇÃO	AV. LEOPOLDO Q. TEIXEIRA	10	78	70
16	EDVALDO VALENTE DA SILVA	RUA. SANTA CATARINA	07	72	385
17	ZENILDE AMARAL MENDONÇA	RUA. PROFº TOSTES	10	05	460
18	MARGARIDA FERREIRA SARDINHA	RUA. JOSÉ F. DE OLIVEIRA	27	45	280
19	MARIA DO SOCORRO S. DA SILVA	AV. CÔNEGO DOMINGO MALTEZ	07	05	162
20	JULIETA MACIEL DE SOUZA	AV. HENRIQUE GALÚCIO	03	41	435

MACAPÁ (AP), 22 de MARÇO de 1988

Engº JOSÉ AMARILDO NUNES MAGALHÃES
 Chefe da Divisão de Controle Urbanístico
 PMM

MI - GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO (1º) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/87-SEEC CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA E A FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

O Governo do Território Federal do Amapá, através da Secretaria de Educação e Cultura, neste ato representada pelo seu Secretário Professor PAULO FERNANDO BATISTA GUERRA,

doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e a Fundação Getúlio Vargas, inscrita no CCC/MF, sob o nº 33.641.663 / 0001-44, representada pelo seu Presidente, Senhor LUIZ SI MÕES LOPES, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, resolvem de comum acordo celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 005/87-SEEC, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Pelo presente Termo Aditivo, ficam alteradas as Cláusulas Terceira, item d, Quinta e Sexta do Instrumento Principal, passando a vigorar com as seguintes redações:

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES.

Item d: A SEEC pagará à Fundação Getúlio Vargas, a Título de Remuneração pelos encargos de Administração, a importância de Cz\$ - 400.000,00 (Quatrocentos Mil Cruzados), correspondente a 575,1258 OTNs.

CLÁUSULA QUINTA: DA FORMA DE PAGAMENTO

O Pagamento à Contratada será efetuado em duas (02) Parcelas e Crédito na Conta Corrente nº 11.747-1, que a Fundação mantém no Banco do Brasil S/A, Agência Metropolitana de Botafogo, Rio de Janeiro-RJ, contra a Prestação de Faturas emitidas pela Contratada nas seguintes épocas:

a - a primeira no valor de Cz\$-240.000,00 (duzentos e quarenta mil cruzados), após a assinatura do presente Termo Aditivo;

b - a segunda, no valor de Cz\$-160.000,00 (cento e sessenta mil cruzados), correspondente a 230,0503 OTNs, após a última atividade da Assistência Técnica Prestada pelo IESAE/FGV.

b.1. O pagamento da segunda Parcela, deverá ser reajustado de acordo com o valor da OTN da época.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O Instrumento Principal fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 24.02.88.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Instrumento Principal.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para o mesmo fim de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Macapá-Ap, 02 de fevereiro de 1988.

PAULO FERNANDO BATISTA GUERRA
CONTRATANTE

P/ LUIZ SIMÕES LOPES
CONTRATADA

JORGE OSCAR DE MELLO FLÔRES
Vice-Presidente no exercício
da Presidência

TESTEMUNHAS: Ilegíveis

JUSTIÇA DOS TERRITÓRIOS
Território Federal do Amapá
1ª CIRCUNSCRIÇÃO-MACAPÁ

EDITAL, COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS, PARA CITAÇÃO DE MANOEL PONTES DA SILVA, NA FORMA ABAIXO:

O DOUTOR EULÉLIO MUNIZ, MM. JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE MACAPÁ, CAPITAL DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

Faz saber aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório, sito à Av. Amazonas, nº 26, tem andamento uma ação de SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA, Processo Cível nº 20.824/88 em que é (são) requerente (s) ou exequente (s) NAZARÉ DA SILVA E SILVA e requerido MANOEL PONTES DA SILVA, e constando dos autos que o (a) réu (ré) se encontra em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente EDITAL, com o prazo de vinte (20) dias. Deferida a citação por edital, pelo despacho de fls. 02 de 23/02/1988, fica, pelo presente CITADO (A) o (a) Senhor (Senhora) MANOEL PONTES DA SILVA, para que compareça à audiência designada por este Juízo no dia 28 de abril de 1988, às 10:00 horas, assim como, para que no prazo de quinze (15) dias, a contar do dia designado para a audiência, apresentar, querendo, a contestação cabível que tiver e acompanhar os demais termos do processo até o final da execução. O presente EDITAL será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Macapá Capital do Território Federal do Amapá, aos nove dias do mês de março do ano de mil, novecentos e oitenta e oito Eu, Maria Zely Ferreira Gomes, auxiliar Judiciário, datilografei. Eu, Diretor de Secretaria da Vara Cível, subscrevo e assino por determinação do Meritíssimo Juiz de Di-

reito.

LUCIVALDO DOS SANTOS FERREIRA
Diretor de Secretaria da Vara Cível

JUSTIÇA DOS TERRITÓRIOS.
TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
1ª CIRCUNSCRIÇÃO - MACAPÁ

EDITAL, COM O PRAZO DE vinte (20) DIAS, PARA CITAÇÃO DE JOSÉ EPAMINONDAS DA SILVA.

O DOUTOR EULÉLIO MUNIZ MM. JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório, sito à Av. FAB, s/nº, tem andamento uma ação de Execução Fiscal, Processo Cível nº 1.693, em que é exequente: INSTITUTO JURÍDICO DE TERRAS RURAIS - I N T E R, na pessoa de seu representante legal, e constando dos autos que o (a) réu (ré), encontra em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente Edital, com o prazo de vinte (20) dias. Deferida a citação por edital, pelo despacho do dia 18 de novembro de 1.987, fica pelo presente, CITADO (A): JOSÉ EPAMINONDAS DA SILVA, para que no prazo de cinco (05) dias, depois de findo o prazo acima fixado, pagar a quantia de Cz\$ - 6.445,85 (seis mil, quatrocentos e quarenta e cinco cruzados e oitenta e cinco centavos), acrescida das demais cominações legais, ou nomear bens a penhora, sob pena de ser esta efetuada na forma da Lei, cujo prazo começará a correr a partir da publicação deste. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandei expedir o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Macapá, aos quinze dias do mês de março do ano de hum mil e novecentos e oitenta e oito. Eu, Raimunda Aurea Moreira Moraes, Auxiliar Judiciário, datilografei. Eu, LUCIVALDO DOS SANTOS FERREIRA, Diretor de Secretaria da Vara Cível, subscrevo e assino por determinação do Meritíssimo Juiz de Direito desta Circunscrição Judiciária, através da Portaria nº 005/83.

LUCIVALDO DOS SANTOS FERREIRA
Diretor de Sec. da Vara Cível

JUSTIÇA DOS TERRITÓRIOS
TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
1ª CIRCUNSCRIÇÃO - MACAPÁ

EDITAL, COM O PRAZO DE vinte (20) DIAS, PARA CITAÇÃO DE BALDINO CORDEIRO.

O DOUTOR EULÉLIO MUNIZ MM. JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório, sito à Av. FAB, s/nº, tem andamento uma ação de Execução Fiscal, Processo Cível nº 1.803, em que é exequente: INSTITUTO JURÍDICO DE TERRAS RURAIS - I N T E R, na pessoa de seu representante legal, e constando dos autos que o (a) réu (ré), encontra-se em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente Edital, com o prazo de vinte (20) dias. Deferida a citação por edital, pelo despacho do dia 19 de novembro de 1.987, fica pelo presente, CITADO (A): BALDINO CORDEIRO, para que no prazo de cinco (05) dias, depois de findo o prazo acima fixado, pague a quantia de Cz\$-4.359,72 (quatro mil, trezentos e cinquenta e nove cruzados e setenta e dois centavos), acrescida das demais cominações legais, ou nomear bens a penhora, sob pena de ser esta efetuada na forma da Lei, cujo prazo começará a correr a partir da publicação deste. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandei

expedir o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. O que cumpra na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Macapá, aos quinze dias do mês de março do ano de hum mil e novecentos e oitenta e oito. Eu, Raimunda Aurea Moreira Moraes, Auxiliar Judiciário, datilografei. Eu, LUCIVALDO DOS SANTOS FERREIRA, Diretor de Secretaria da Vara Cível, subscrevo e assino por de terminação do Meritíssimo Juiz de Direito desta Circunscrição Judiciária, através da Portaria nº 005/83.

LUCIVALDO DOS SANTOS FERREIRA
Diretor de Sec. da Vara Cível

JUSTIÇA DOS TERRITÓRIOS
TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
1ª CIRCUNSCRIÇÃO - MACAPÁ

EDITAL, COM O PRAZO DE vinte (20) DIAS, PARA CITAÇÃO DE RAIMUNDO LINDO DO ESPÍRITO SANTO.

O DOUTOR EULÉLIO MUNIZ MM. JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório, sito à Av. FAB, s/nº, tem andamento uma ação de Execução Fiscal, Processo Cível nº 1.797, em que é exequente: INSTITUTO JURÍDICO DE TERRAS RURAIS - I N T E R, na pessoa de seu representante legal, e constando dos autos que o (a) réu (ré), encontra-se em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente Edital, com o prazo de vinte (20) dias. Deferida a citação por edital, pelo despacho do dia 19 de novembro de 1.987, fica pelo presente, CITADO (A): RAIMUNDO LINDO DO ESPÍRITO SANTO, para que no prazo de cinco (05) dias, depois de findo o prazo acima fixado, pagar a quantia de Cz\$-14.413,89 (quatorze mil, quatrocentos e treze cruzados e oitenta e nove centavos), acrescida das demais cominações legais, ou nomear bens a penhora, sob pena de ser esta efetuada na forma da Lei, cujo prazo começará a correr a partir da publicação deste. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandei expedir o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. O que cumpra na forma da Lei, Dado e passado nesta cidade de Macapá, aos quinze dias do mês de março do ano de hum mil e novecentos e oitenta e oito. Eu, Raimunda Aurea Moreira Moraes, Auxiliar Judiciário, datilografei. Eu, LUCIVALDO DOS SANTOS FERREIRA, Diretor de Secretaria da Vara Cível, subscrevo e assino por determinação do Meritíssimo Juiz de Direito desta Circunscrição Judiciária, através da Portaria nº 005/83.

LUCIVALDO DOS SANTOS FERREIRA
Diretor de Sec. da Vara Cível

JUSTIÇA DOS TERRITÓRIOS
TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
1ª CIRCUNSCRIÇÃO - MACAPÁ

EDITAL, COM O PRAZO DE vinte (20) DIAS, PARA CITAÇÃO DE FRANCISCO PEREIRA DO N. ESP.

O DOUTOR EULÉLIO MUNIZ MM. JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório, sito à Av. FAB, s/nº, tem andamento uma ação de Execução Fiscal, Processo Cível nº 1.919, em que é exequente: INSTITUTO JURÍDICO DE TERRAS RURAIS - I N T E R, na pessoa de seu representante legal, e constante dos autos que o (a) réu (ré), encontra-se em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente Edital, com o prazo de vinte (20) dias. Deferida a citação, por edital, pelo despacho do dia 19 de novembro de 1.987, fica pelo presente, CITADO (A): FRANCISCO PEREIRA DO N. ESP., para que no prazo de cinco (05) dias, depois de findo o prazo acima fixado, pagar a quantia de Cz\$-4.359,46 (quatro mil, trezentos e cinquenta e nove cruzados e quarenta e seis centavos), acrescida das demais cominações legais, ou nomear bens a penhora, sob pena de ser esta efetuada na forma da Lei, cujo prazo começará a correr a partir da publicação deste. E, para que chegue ao conhecimen-

to dos interessados, mandei expedir o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. O que cumpra na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Macapá, aos quinze dias do mês de março do ano de hum mil e novecentos e oitenta e oito. Eu, Raimunda Aurea Moreira Moraes, Auxiliar Judiciário, datilografei. Eu, LUCIVALDO DOS SANTOS FERREIRA, Diretor de Secretaria da Vara Cível, subscrevo e assino por determinação do Meritíssimo Juiz de Direito desta Circunscrição Judiciária, através da Portaria nº 005/83.

LUCIVALDO DOS SANTOS FERREIRA
Diretor de Sec. da Vara Cível

ANTONIO CARLOS P. COHEN

13 - LEILÃO JUDICIAL - 13

Exmº Sr. Dr., Juiz de Direito da Vara Cível desta Comarca de Macapá - Ap. Autoriza o Leiloeiro Público Oficial, ANTONIO CARLOS P. COHEN, com Reg. JUCAP nº 001/87, nos autos dos Processos Cíveis de número 19.240, 19.372, 19.445, 17.544, 16.684, 19.204, 19.046, a proceder a venda em leilão dos seguintes bens.

PROCESSO Nº 19.240: (01) uma linha telefônica nº 222-4459, (01) um aparelho de som, marca Philips, c/ duas caixas acústicas, (30) trinta discos LP, (01) uma televisão ACORES Marca SANYO, (01) uma Geladeira, marca Consul, tamanho Grande, (01) uma máquina de costura elétrica, marca Singer, (01) uma estante em madeira.

PROCESSO Nº 19.372: (01) uma linha telefônica de nº 231.3970.

PROCESSO Nº 19.445: (01) um aparelho de som, marca Philco 3 e 1, (01) um televisor a cores de (20) polegadas marca philips.

PROCESSO Nº 17.544: (01) um televisor de (20) polegadas, marca Philips.

PROCESSO Nº 16.684: (01) um Televisor a cores, de (20) polegadas, marca Philco Hitachi.

PROCESSO Nº 19.046: (01) um Micro Computador marca HOTBIT Sharp Gome Computer HB - 8000, e (01) um Televisor Branco e Preto, marca Philips de (18) polegadas.

PROCESSO Nº 19.204: (10) dez cabeças de gado, raça Nê-LORE, sendo (5) Machos e (5) cinco fêmeas, ambos na faixa de (4) quatro anos de idade.

OBS. O leilão será realizado no dia 13.04.88 às 14:40 horas.

Local: Garagem do Foro.

O arremate pagará o valor da compra mais a comissão de Leiloeiro.

Macapá, 07 de abril de 1988.

ANTONIO CARLOS P. COHEN
Leiloeiro Público Oficial

CARTÓRIO JUCÁ
PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial do Cartório Civil desta cidade de Macapá-TFA-República Federativa do Brasil, faz saber que pretendem se casar: ADILSON SANTOS GIBSON com ANALICE DA SILVA BARBOSA.

Ele é filho de Cremildo da Silva Gibson e de Maria Cila Santos Gibson.

Ela é filha de Benedito Gomes Barbosa e de Eulalia Pereira da Silva.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar um com o outro, acuse-os na forma da lei.

Macapá, 06 de abril de 1988.

REGINA LÚCIA SENA DE ALMEIDA
Escrevente Juramentada